



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº. 051/2022

ALTERA O INCISO UM DO ARTIGO 1º DO DECRETO 073/2021 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso um do artigo 1º do Decreto 073 de 02 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Marivalda Permegiani Vilarino – R.G. nº 9.484.873-7

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco – R.G. nº 49.968.610-X

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Mirian Braga Palmieri – R.G. nº 41.163.365-X

Suplente: Rosilene Bogaz Rodrigues de Oliveira – R.G. nº 41.986.752-1

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Natália Cristina Ribeiro Jacinto – R.G. nº 48.986.087-4

Suplente: Aparecida de Azevedo – R.G. nº 17.869.831

Artigo 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

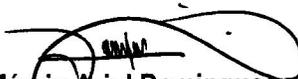


CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 10 de maio de 2022.



Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.